

PORTARIA Nº 4892/2022

*Concede Licença Saúde a
Adilson Sebastião dos Reis*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Adilson Sebastião dos Reis, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado no Setor de Manutenção das Estradas Vicinais, do dia 18 de julho de 2022 a 26 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal